



Auditoria Interna

Universidade Federal do ABC

Foto de Thiago Barbosa - AC



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 - RAIN

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof.^a Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretaria-Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

Chefe da Auditoria Interna

Adriana Maria Couto Caruso

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	4
APRESENTAÇÃO	5
1 DA UFABC	6
2 DA AUDITORIA INTERNA DA UFABC	7
3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	9
4 RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, do tcu e DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	16
4.1 Recomendações da Controladoria-Geral da União	16
4.2 Recomendações / determinações do Tribunal de Contas da União	27
5 ANÁLISE CONSOLIDADA SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	32
6 FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA	45
7 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	47
8 capacitação dos servidores da auditoria interna	48
9 NOTAS TÉCNICAS DE AUDITORIA EXPEDIDAS EM 2015	50
10 CONCLUSÃO	51

LISTA DE SIGLAS

CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas

CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CGSA – Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGU – Controladoria-Geral da União

CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI – Conselho Universitário

FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROAP – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPES – Pró-Reitoria de Pesquisa

PROPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PROPLADI – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PU – Prefeitura Universitária

SUGEPE – Superintendência de Gestão de Pessoas

TCU – Tribunal de Contas da União

APRESENTAÇÃO

Por este Relatório Anual de Atividades são divulgadas as principais ações levadas a termo pela Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal do ABC – AUDIN/UFABC, no período de janeiro a dezembro de 2015, previstas ou não no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

O conteúdo do documento atende ao que determina a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Para facilitar a leitura, as informações foram sistematizadas em tópicos específicos, de modo a demonstrar: relato gerencial sobre as atividades realizadas, as ações de capacitação dos servidores, fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Auditoria Interna/UFABC e o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade, além de ressaltar a intenção perene de alcançar o objetivo estratégico de excelência organizacional.

Adriana Maria Couto Caruso
Chefe da Auditoria Interna da UFABC

1 DA UFABC

A Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, instituiu a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), com sede e foro na cidade de Santo André, na região do ABC paulista, que compreende sete municípios (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra) e onde vivem cerca de 2,5 milhões de pessoas. A lei de sua criação a caracterizou como multicampi, prevendo assim, além do Câmpus Santo André, a abertura de outros campi na região onde está situada.

A UFABC tem por objetivo ministrar cursos de graduação, pós-graduação e extensão, visando à formação e ao aperfeiçoamento de cidadãos solicitados pelo progresso da sociedade brasileira, bem como promover e estimular a pesquisa científica, tecnológica e a produção de pensamento original no campo da ciência e da tecnologia, como consta em seu Estatuto. Atualmente, conta com: 13.035 alunos matriculados nos cursos de graduação, 1.133 pós-graduandos, 605 docentes e 737 técnicos-administrativos.¹

O projeto acadêmico da UFABC procura levar em conta as mudanças no campo da ciência, propondo uma matriz interdisciplinar, caracterizada pela intercessão de várias áreas do conhecimento científico e tecnológico. Ressalta também a importância de uma formação integral, que inclui a visão histórica da nossa civilização e privilegia a capacidade de inserção social no sentido amplo. Além disso, o projeto tem como meta a criação de um ambiente acadêmico favorável ao desenvolvimento social, contribuindo para a busca de soluções para os problemas regionais e nacionais, a partir da cooperação com outras instituições de ensino e pesquisa e instâncias do setor industrial e dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

¹ Fonte: UFABC em números. Disponível em: <http://propladi.ufabc.edu.br/informacoes/ufabc-em-numeros>. Consulta realizada em 26/02/2016.

2 DA AUDITORIA INTERNA DA UFABC

A Auditoria Interna da UFABC é órgão assessor da Reitoria. Atuando desde 2006, tem realizado inúmeros trabalhos e participado, desde então, das atividades da Universidade, dos processos de prestação de contas à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU).

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna estão relacionadas à avaliação dos controles internos administrativos nas diversas áreas da UFABC, priorizando a orientação e o monitoramento preventivos, a fim de evitar falhas involuntárias ou deliberadas no cumprimento dos processos organizacionais. Assim, são expedidas recomendações aos gestores, as quais se baseiam em legislação, jurisprudência e boas práticas concernentes à administração pública.

A Auditoria Interna atua com base na sua missão, visão e valores, assim definidos:

Missão

Realizar sua atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, adicionando valor e indicando diretrizes de controle para o alcance dos objetivos institucionais na governança da UFABC, de modo a assessorar, nesse âmbito, os órgãos do Sistema Federal de Controle do Poder Executivo, visando analisar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos na aplicação dos recursos públicos desta instituição

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de governança pública e gestão governamental.

Valores

Ética – praticar a ética, a verdade, a honestidade, a transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função.

Competência e qualidade – atuar de forma dedicada, criativa e inovadora.

Independência – atuar de forma independente e imparcial, procurando sempre a clareza dos fatos apurados.

Trabalho em equipe – desenvolver os trabalhos de forma conjunta, buscando a unidade e uniformidade dos trabalhos.

Clientes internos bem atendidos – buscar contribuir para a gestão como um todo, por meio de apontamentos pertinentes.

Excelência – busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações.

Compromisso com resultados – dedicação plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

Em 2015, o quadro de pessoal da Auditoria Interna era composto por:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Adriana Maria Couto Caruso	Chefe da Auditoria Interna - Administradora
Bruna Armonas Colombo	Administradora
Cristiane Tolentino Fujimoto	Auditora Interna
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	Administrador
Leandro Gomes Amaral	Economista
Patrícia Alves Moreira	Administradora
Rodrigo Panzica	Técnico em Contabilidade

3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

As ações de controle executadas em 2015 foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007. Para tanto, foram considerados os planos, metas e objetivos da UFABC, seus programas e ações definidos em orçamento, a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, por meio de técnica aplicada intitulada Auditoria Baseada em Riscos, resultando na Matriz de Riscos, demonstrando as áreas mais vulneráveis a riscos e, portanto, que seriam priorizadas pela Auditoria Interna.

Os processos ou áreas organizacionais objeto de análise em 2015 foram os seguintes: gestão e execução orçamentária-financeira e licitações; recursos humanos (regularidade dos processos de contratação de docentes por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público); além do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, da CGU e do TCU. A Auditoria Interna não recebeu denúncia em 2015, nem realizou auditorias especiais, ou seja, aquelas não previstas no PAINT 2015.

Deve-se salientar que o escopo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 (PAINT) foi prejudicado em razão da greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, durante o período compreendido entre 28 de maio e 08 de outubro de 2015. Sendo assim, a decisão em âmbito estratégico foi no sentido de não realizar as Ações 04 e 05 do PAINT 2015 (Gestão da Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Gestão da Pró-reitora de Extensão) e de incluí-las no PAINT 2016, de modo a permitir os ajustes necessários à normalização das atividades pós-greve. A Ação 02 – Gestão e Execução Orçamentária-Financeira e Licitações, por sua vez, foi parcialmente afetada pela paralisação da categoria em questão, inviabilizando parte do seu escopo.

De acordo com as boas práticas relativas à auditoria interna, tem-se realizado planejamento específico para cada ação de auditoria (constante ou não do PAINT), por meio dos Programas de Auditoria, onde são definidos o montante em

recursos auditados, o escopo e os objetivos dos exames e a carga horária a ser despendida em homens x hora.

Tabela 1 – Síntese das ações executadas em 2015				
PERÍODO	AÇÃO DO PAINT	OBJETIVOS	RECURSOS HUMANOS	RELATÓRIO
Janeiro	01 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2014	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2014, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	02 auditores	RAINT 2014
Janeiro a novembro	02- Auditoria em Gestão e Execução Orçamentária-Financeira e Licitações	Comprovar: a conformidade da execução com as metas, limites e destinações estabelecidas na lei orçamentária, o alcance dos objetivos governamentais, a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, bem como examinar os resultados atingidos quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão; acompanhar tempestivamente os principais processos licitatórios, em todas as modalidades, verificando sua formalização e adequação dos certames à legislação vigente.	02 auditores	05/2015
Fevereiro a setembro	03 - Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar: - o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2016; - a definição do escopo, profundidade e extensão da análise; e - o direcionamento geral dos trabalhos, a fim de contribuir para a análise da gestão e promover um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	03 auditores	01/2015
Outubro a dezembro	06 - Auditoria em Pagamento de Pessoal	Verificar a consistência da folha de pagamento, com vistas a averiguar a regularidade dos processos de admissão dos servidores docentes e técnicos administrativos; O trabalho visa examinar a eficiência dos controles internos e a legalidade dos atos, por meio da análise documental, exame de registros e confirmação física, e demais técnicas que se fizerem necessárias, utilizando-se da seleção de amostras.	02 auditores	04/2015
Janeiro a dezembro	07 - Acompanhamento das Recomendações Referentes ao Exercício 2014	Acompanhar e monitorar as recomendações referentes ao exercício 2014, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas de acordo com as ações realizadas naquele exercício.	02 auditores	03/2015
Setembro a outubro	08- Elaboração do PAINT 2016	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	02 auditores	PAINT 2016
Janeiro a dezembro	09 - Capacitação de Equipe Técnica	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.	Toda equipe	Não se aplica

Tabela 1 – Síntese das ações executadas em 2015

PERÍODO	AÇÃO DO PAINT	OBJETIVOS	RECURSOS HUMANOS	RELATÓRIO
Janeiro a dezembro	10 - Acompanhamento das Diligências dos Órgãos de Controle (CGU e TCU)	Assessorar os Órgãos de controle interno (poder executivo) e externo, da Administração Pública Federal.	01 auditor	Não se aplica
Janeiro a dezembro	11 - Ações de Integração e Comunicação da AUDIN	Atender durante o exercício as demandas com relação à integração e comunicação da AUDIN junto à comunidade acadêmica, tais como: a página na internet, a coluna do informativo institucional (Comunicare), e a administração de conteúdo em rede social (Facebook do Auditorio).	02 auditores	Não se aplica
Janeiro a agosto	12 - Estrutura Organizacional da AUDIN	Diagnosticar procedimentos, funções e funcionalidades da Auditoria Interna, para que se elabore uma estrutura organizacional de forma a atender aos princípios e valores precípuos da AUDIN-UFABC.	02 auditores	Portaria da Reitoria nº 0421/2015
Março a dezembro	13 - Elaboração do Manual da AUDIN	Reunir os normativos internos aplicáveis à AUDIN, bem como a descrição de seus procedimentos, contemplando o Regimento da Auditoria Interna.	03 auditores	02/2015
Janeiro a dezembro	14- Reserva Técnica	Quantidade de homens-hora alocada para atividades de assessoramento à gestão, bem como, ao aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna	Toda equipe	Notas de Auditoria (no caso das consultorias), produção e organização de documentos internos

Fonte: AUDIN.

Em cada relatório, constaram recomendações que foram ou estão em fase de implementação pelos gestores. Vejamos:

Tabela 2 – Recomendações por relatório

RELATÓRIO Nº	ASSUNTO ABORDADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO
01/2015	AUDITORIA BASEADA EM RISCOS	Não houve.	Não houve.	Não se aplica.
02/2015	MANUAL DE AUDITORIA INTERNA	Não houve.	Não houve.	Não se aplica.
03/2015	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO 2014	<u>Monitoramento referente ao exercício 2011:</u> das cinco recomendações citadas no Relatório 09/2014, quatro foram finalizadas, restando apenas um ponto de monitoramento referente ao exercício de 2011.	Retomar o monitoramento do Relatório 09/2014 no início de 2016, em razão do término da greve ter coincidido com o encerramento do exercício, com vistas a não interromper o correto desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral de Suprimentos e Aquisições (PROAD/CGSA).	Em implementação.
		<u>Monitoramento referente ao exercício de 2012:</u> das seis recomendações citadas no Relatório 09/2014, cinco foram finalizadas, restando apenas um ponto de monitoramento referente ao exercício de 2012.	Retomar o monitoramento referente ao Relatório 07/2012 após a implementação do SIG-UFABC.	Em implementação.
		<u>Monitoramento referente ao exercício de 2013:</u> das recomendações citadas no Relatório 09/2014, doze foram finalizadas, restando dezesseis pontos de monitoramento referentes ao exercício de 2013.	Relatório 02/2013. Por intermédio ainda da CI 067/2015/NTI, de 15/12/2015, a área auditada solicitou a prorrogação de prazo de atendimento das recomendações listadas acima (itens “e”, “f”, “g”, “h”, “q”, “r”, “s”, “t” e “u”) e, assim, a equipe da Audin monitorará na data estipulada pelo NTI, isto é, em 30/06/2016.	Em implementação.
			Retomar o monitoramento referente ao Relatório 05/2013 após a implementação do SIG-UFABC.	
			Retomar o monitoramento referente ao Relatório 07/2013 após a implementação do SIG-UFABC e/ou entrega definitiva dos imóveis, para registro no sistema SPIUnet.	
			Retomar o monitoramento referente ao Relatório 10/2013 após a implementação do SIG-UFABC.	

Tabela 2 – Recomendações por relatório

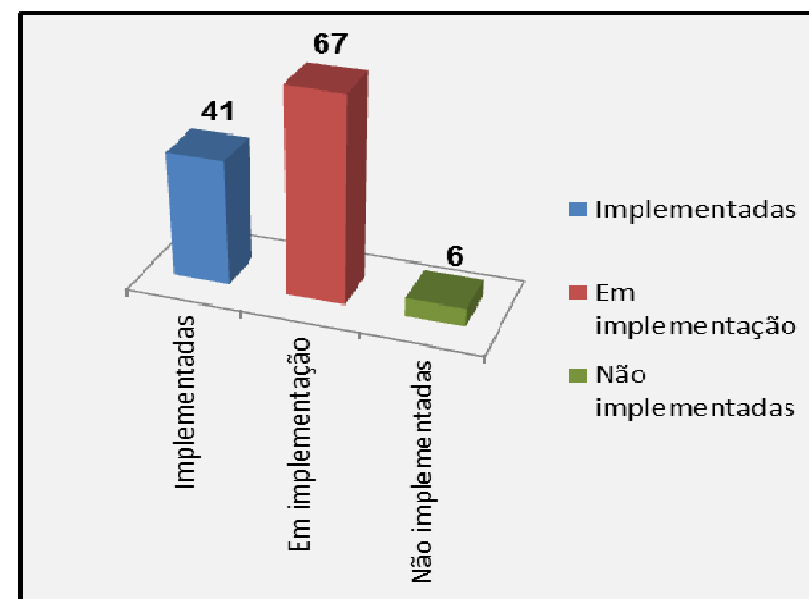
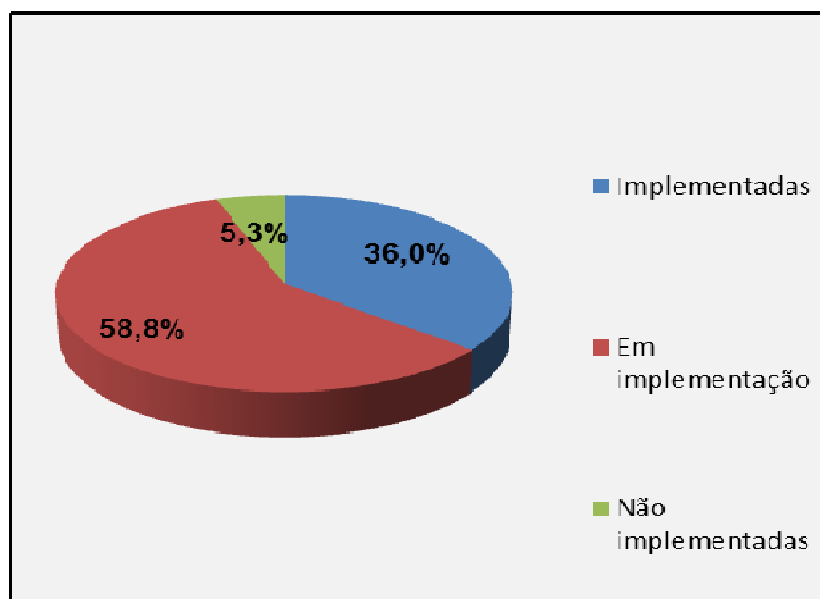
RELATÓRIO Nº	ASSUNTO ABORDADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO
		Monitoramento referente ao exercício de 2014.	Relatório nº02/2014 – Contratações de TI O acompanhamento das recomendações será retomado em 31/01/2016, com vistas a verificar a criação de lista de checagem de todas as etapas de contratação, que será anexada ao processo como instrumento de conferência e padronização, servindo também como norteador do fluxo do processo de aquisições e, para as demais recomendações, o monitoramento ocorrerá em 30/06/2016, conforme sugestão da área auditada. Relatório nº 03/2014 – Gestão do Centro de Matemática, Computação e Cognição Considerando que as providências estão em andamento, a Audin solicitará novo posicionamento das recomendações pertinentes ao Relatório 03/2014 em janeiro de 2016. Relatório nº 06/2014 – Gestão do Centro de Ciências Naturais e Humanas Considerando que as providências estão em andamento, a Audin solicitará novo posicionamento das recomendações pertinentes ao Relatório 06/2014 em janeiro de 2016. Relatório nº 07/2014 – Gestão do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas Após análise das respostas do CECS, verificou-se a ausência de documentação e prazos, entretanto pode-se observar que as questões são semelhantes às direcionadas aos outros dois Centros e estão em definição com as demais áreas envolvidas. Desta forma, a Audin optou por monitorá-las a partir de 31/12/2015. O Relatório nº 10/2014, que tratou da Auditoria em Gestão Orçamentária e Financeira e Licitações gerou duas recomendações, ambas com prazo de monitoramento firmado com a Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições a partir de 21/12/2015.	Em implementação.

Tabela 2 – Recomendações por relatório

RELATÓRIO Nº	ASSUNTO ABORDADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO
			A Pró-Reitoria de Pós Graduação – PROPG solicitou dilação de prazo até o dia 09/01/2016 para se manifestar sobre as recomendações do Relatório 11/2014 .	
04/2015	PAGAMENTO DE PESSOAL	Publicação de Extrato do Contrato.	Publicar o Extrato do Contrato em substituição à Portaria de Autorização nas próximas contratações que seguirem o rito descrito na Lei nº 8.745/93, bem como realizar a publicação dos respectivos Termos Aditivos quando houver alteração nas cláusulas contratuais do instrumento de contratação.	Em implementação.
		Formulário de encaminhamento do contratado à área de exercício.	Atentar-se para a identificação da assinatura do responsável do Centro no formulário, bem como sejam tomadas as medidas para que todas as contratações por prazo determinado possuam tal documento de encaminhamento como rotina administrativa.	
05/2015	GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA E LICITAÇÕES	Deficiência nos controles administrativos da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios	Adotar providências, junto aos atores envolvidos, no sentido de regularizar as condições que propiciem as medições no SIASG dos contratos aos quais a gestora anterior da ACIC está ainda vinculada, haja vista que a servidora não atua mais como fiscal substituta nesses instrumentos e, portanto, deve ser desvinculada da responsabilidade pelos atos relativos à fiscalização	Implementada.
			Aprimorar a sua gestão do conhecimento, por meio do registro formal dos fluxos, procedimentos e demais informações relevantes da área, de modo que os servidores lotados no setor possam compartilhar informações pertinentes às atividades que desenvolvem, evitando assim que os conhecimentos adquiridos fiquem restritos a um ou poucos servidores, os quais podem, futuramente, não estar mais à disposição da área.	Em implementação.

Fonte: AUDIN.

Gráfico 1– Estágio de implementação das recomendações monitoradas em 2015 (inclusive exercícios anteriores)



Fonte: Auditoria Interna.

4 RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, DO TCU E DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

4.1 Recomendações da Controladoria-Geral da União

A UFABC costuma adotar providências objetivando dar cumprimento às recomendações do Órgão de Controle Interno. No momento em que ocorre alguma solicitação da CGU, a Auditoria Interna encaminha internamente as demandas aos dirigentes responsáveis, para que se manifestem informando quais medidas pretendem adotar. Após esta etapa, os gestores enviam as informações para a AUDIN, a qual é responsável por consolidar as respostas e elaborar minuta de ofício a ser assinada pelo Dirigente Máximo (Reitor).

A documentação originária da CGU e respectivas providências da UFABC compõem os arquivos digitais da Auditoria Interna, e são juntadas aos processos físicos abertos para fins de acompanhamento das diligências.

Sendo assim, a Tabela 3 traz uma síntese das informações concernentes ao tratamento das recomendações oriundas do Órgão de Controle Interno:

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Ofício 3275/2013 - GAB/CGU-Regional/SP/CGU/P R, de 04.2.13	RA 201211389	1.1.1.3	Recomendamos que a unidade reveja sua estrutura regimental para que a unidade de Auditoria Interna passe a estar formalmente subordinada ao Conselho Diretor.	Ofício nº 142/2014/REIT Constatação 003: a subordinação quanto à estrutura organizacional da Auditoria Interna vincula-se diretamente ao Dirigente Máximo (Reitor) da UFABC (Reitor), haja vista que o Decreto 3.591/2000, em seu artigo 15, parágrafo 4º, prevê essa possibilidade: § 4º Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com conselho de administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao Dirigente Máximo (Reitor) da entidade, vedada a delegação a outra autoridade. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002) Cumprе salientar que o Conselho Universitário da UFABC - ConsUni não corresponde exatamente ao conselho de administração preceituado no dispositivo legal, por se tratar de órgão colegiado que envolve, em sua composição, docentes, alunos, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil, podendo haver interferências políticas, de modo a comprometer a independência da Auditoria Interna e a agilidade na realização de suas ações. Conforme artigos 16, 17 e 18, do Estatuto da UFABC: Art. 16. São órgãos superiores da administração universitária: a) Deliberativos: I. Conselho Universitário; II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e III. Conselho de Desenvolvimento da UFABC. b) Executivo: I. Reitoria. Art. 17. O Conselho Universitário (Consuni) será o órgão deliberativo final da UFABC, ao qual competem as decisões para execução da política geral, de conformidade com o estabelecido pelo presente Estatuto e pelo Regimento Geral. Art. 18. O Conselho Universitário será constituído por: I. reitor, que o presidirá; II. vice-reitor, como vice-presidente; III. pró-reitores; IV. diretores de centro; V. seis representantes docentes de cada Centro, eleitos pelos seus pares do mesmo Centro; VI. seis representantes do corpo discente, sendo quatro graduandos e dois pós-graduandos, eleitos por seus pares; VII. quatro representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus pares;

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
				VIII. dois representantes da comunidade, designados pelo Conselho Universitário. § 1º - Os representantes mencionados nos incisos V, VII e VIII terão mandato de dois anos, renovável apenas uma vez, e de um ano os mencionados no inciso VI. § 2º - Serão considerados suplentes dos integrantes referidos nos incisos V a VII os indicados pelos representantes eleitos, no momento da inscrição para a eleição.
Ofício nº 6160/2015/CGU-R/SP, de 17.03.2015	RA 201410700	1.1.1.2	Estabelecer mecanismos para acompanhamento e avaliação da carga horária de aulas.	Ofício nº 076/2015/REIT Os critérios para distribuição da carga horária docente estão estabelecidos nas Resoluções ConsePE nº 100/2011 e nº 177/2014. No entanto, em virtude da complexidade do assunto, os parâmetros relativos à distribuição da carga horária e respectivos mecanismos para acompanhamento e avaliação necessitam ser analisados e discutidos internamente, no âmbito das instâncias competentes da UFABC, com vistas a adequá-los aos preceitos previstos na legislação vigente e no projeto pedagógico da UFABC. Sendo assim, para estudar a melhor forma de se estabelecer controle da carga horária de aulas, será instituído Grupo de Trabalho, o qual deverá apresentar os resultados nos prazos e condições estabelecidos em Portaria. O estudo produzido pelo Grupo subsidiará, então, os atos e decisões no sentido de definir parâmetros e controles consistentes no tocante à atuação dos docentes. A operacionalização destes processos deverá ser facilitada com a implantação do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), ora em desenvolvimento na UFABC. Ofício nº 152/2015/REIT Informamos que as providências estão sendo discutidas e elaboradas no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 334, de 06 de julho de 2015 (anexa), o qual tem o prazo de 90 dias a contar de sua publicação no Boletim de Serviço nº 475, de 07 de julho de 2015. Ofício nº 021/2016/REIT Informamos que as providências foram discutidas no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria da Reitoria nº 334, de 06 de julho de 2015, cujo relatório final contempla minuta de resolução a qual terá por objetivo “definir as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da UFABC exercida pelos docentes para subsidiar o estabelecimento de políticas e ações de desenvolvimento institucional.” Na proposta de normativo que será encaminhada ao Conselho Universitário (ConsUni), órgão colegiado superior da UFABC, para deliberação e homologação nas próximas seções, destacam-se os artigos 8º e 12, os quais preveem, respectivamente, o modo como ocorrerá o acompanhamento das atividades acadêmicas, bem como a exigência de o docente cumprir o mínimo de oito horas semanais na soma das atividades de ensino-aprendizagem.

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Ofício nº 6160/2015/CGU-R/SP, de 17.03.2015	RA 201410700	1.1.1.3	Definir e implementar procedimento para acompanhar e garantir o cumprimento da carga horária mínima de ensino de oito horas semanais pelos docentes.	Ofício nº 076/2015/REIT A política institucional de acompanhamento do cumprimento de carga horária é definida no âmbito do planejamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com a Resolução ConsePE nº 100/2011. Entretanto, em virtude da complexidade do assunto, a definição e implementação de procedimento para assegurar o cumprimento da carga horária mínima de ensino de oito horas semanais pelos docentes, bem como a elaboração de normativos necessários à regulamentação, necessitam ser analisados e discutidos internamente, no âmbito das instâncias competentes da UFABC, com vistas a adequá-los aos preceitos previstos na legislação vigente. Sendo assim, para estudar a melhor forma de se estabelecer procedimento para acompanhar a realização da carga horária mínima de ensino pelos docentes, será instituído Grupo de Trabalho, o qual deverá apresentar os resultados nos prazos e condições estabelecidos em Portaria. O estudo produzido pelo Grupo subsidiará, então, os atos e decisões no sentido de definir parâmetros e controles consistentes e ainda a elaboração dos normativos internos necessários à regulamentação de carga horária docente em conformidade com a legislação. Ofício nº 152/2015/REIT Informamos que as providências estão sendo discutidas e elaboradas no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 334, de 06 de julho de 2015 (anexa), o qual tem o prazo de 90 dias a contar de sua publicação no Boletim de Serviço nº 475, de 07 de julho de 2015. Ofício nº 021/2016/REIT Informamos que as providências foram discutidas no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria da Reitoria nº 334, de 06 de julho de 2015, cujo relatório final contempla minuta de resolução a qual terá por objetivo “definir as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da UFABC exercida pelos docentes para subsidiar o estabelecimento de políticas e ações de desenvolvimento institucional.” Na proposta de normativo que será encaminhada ao Conselho Universitário (ConsUni), órgão colegiado superior da UFABC, para deliberação e homologação nas próximas seções, destacam-se os artigos 8º e 12, os quais preveem, respectivamente, o modo como ocorrerá o acompanhamento das atividades acadêmicas, bem como a exigência de o docente cumprir o mínimo de oito horas semanais na soma das atividades de ensino-aprendizagem.

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Ofício nº 6160/2015/CGU-R/SP, de 17.03.2015	RA 201410700	1.1.1.6	Elaborar e implementar normativos mais abrangentes e consolidados acerca da atividade de extensão, de maneira que sejam contemplados mecanismos formais para monitoramento e avaliação das atividades extensionistas.	Ofício nº 076/2015/REIT A implantação do módulo Extensão por meio do Sistema Integrado de Gestão permitirá realizar o gerenciamento de todas as propostas de Ações de Extensão, seja por meio de consultas do status da ação em tempo real seja por meio do gerenciamento dos relatórios, questionários e avaliações que o sistema permite exigir dos coordenadores. Além disso, o sistema contempla cadastro de produto acadêmico – que é caracterizado por decorrer de ações do tipo Extensão, Ensino ou Pesquisa, com o intuito de divulgar informações artísticas, culturais, científicas ou tecnológicas. Ofício nº 152/2015/REIT Informamos que para emissão de uma resolução do Comitê de Extensão Universitária definindo as atividades, características e âmbito de atuação da Extensão Universitária da UFABC, foi encaminhada a minuta do documento para discussão no referido Comitê, na pauta de sua I sessão ordinária de 2015, cujas discussões não foram esgotadas pelos conselheiros para fins de elaboração de um documento final e serão retomadas na próxima sessão deste conselho. Ofício nº 021/2016/REIT Informamos que o objetivo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 334 foi apresentar minuta de resolução a ser aprovada e regulamentada pelas devidas instâncias superiores da UFABC, com a definição das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da UFABC desempenhadas pelos docentes. Entendeu-se prudente a normatização da destinação de créditos curriculares exigidos para a graduação não ser abordada por este GT, sendo recomendada a designação de outro grupo específico para tal. No intuito de estimular o corpo docente ao envolvimento nas atividades de extensão, sem prejuízo do ensino e da pesquisa, foram revisadas as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional. Nesse sentido, a Resolução ConsUni nº 160, de 07 de janeiro de 2016 (anexo II deste Ofício) estabelece regramento para a avaliação de desempenho, a qual se norteia pela instituição do mérito como critério de progressão, direcionando os docentes para atividades precípuas da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), bem como incentivando o desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão no âmbito da UFABC. Ademais, informamos que a minuta de documento referente às atividades, características e âmbito de atuação da extensão universitária na UFABC permanece em discussão pelos conselheiros do Comitê de Extensão, haja vista a alteração de nomenclatura da Pró-Reitoria responsável, mediante a Resolução ConsUni nº 158, de 09 de outubro de 2015, que incorporou explicitamente a função “Cultura” à sua denominação.

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Ofício nº 6160/2015/CGU-R/SP, de 17.03.2015	RA 201410700	1.1.1.7	Desenvolver e implementar controles adequados com o objetivo de fornecer suporte ao acompanhamento em tempo real sobre a execução das atividades de extensão em seus aspectos relevantes tais como, identificação dos cursos ou atividades, dos participantes ativos ou desistentes, listas de presença, prazos de duração dos cursos incluindo suas datas de início e término, pesquisas de satisfação, indicadores de desempenho, etc.	Ofício nº 076/2015/REIT A implantação do módulo Extensão por meio do Sistema Integrado de Gestão contemplará as seguintes recomendações: a. acompanhamento em tempo real sobre a execução das atividades de extensão (programa, projeto, eventos, cursos de extensão); b. identificação dos cursos ou atividades; c. participantes ativos ou desistentes; d. prazos de duração dos cursos incluindo suas datas de início e término; e. com relação a pesquisa de satisfação, a Divisão de Educação da ProEx já elaborou questionário específico para avaliar o grau de satisfação do aluno com relação ao curso, avaliação do professor/tutor e avaliação do curso com relação a divulgação, conteúdo e detalhamento das etapas que envolvem o curso. O documento será implementado em breve. Ofício nº 152/2015/REIT Informamos que a Implantação do módulo “Extensão” por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG) foi suspensa, considerando-se a greve deflagrada na UFABC desde 22 de maio de 2015. O calendário de implantação será retomado assim que as atividades por parte dos técnicos-administrativos da universidade sejam normalizadas. Ofício nº 021/2016/REIT Informamos que a Implantação do módulo “Extensão” por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG), adiada em virtude da Greve dos Técnicos-Administrativos deflagrada em 2015, conterà mecanismos de acompanhamento da execução das atividades de extensão e cultura. Não obstante isso, a minuta de resolução mencionada num dos itens anteriores prevê, nos artigos 9º e 10, disposições a respeito de indicadores de desenvolvimento, apresentados por meio do Relatório Anual de Atividade Docente (RAAD) aos Conselhos de cada um dos três centros acadêmicos pelas respectivas Direções dos Centros.
Ofício nº 6160/2015/CGU-R/SP, de 17.03.2015	RA 201410700	1.1.1.8	Elaborar e implementar normativos consistentes disciplinando que no mínimo 10% dos créditos curriculares exigidos para a graduação sejam alocados em programas e projetos de extensão universitária, conforme prescreve a Lei nº 13005/2014	Ofício nº 076/2015/REIT A elaboração e implementação de normativos disciplinando o mínimo de 10% dos créditos curriculares exigidos para graduação, alocados em programas e projetos de extensão universitária, conforme prescreve a Lei nº 13005/2014, devem ser discutidas internamente, no âmbito das instâncias competentes da UFABC. Para estudar a melhor forma de regulamentar a questão, será instituído Grupo de Trabalho, o qual deverá apresentar os resultados nos prazos e condições estabelecidos em Portaria. O estudo produzido pelo Grupo subsidiará, então, os atos no sentido de assegurar o percentual mínimo para atividades de extensão.

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
			(Plano Nacional de Educação).	Ofício nº 152/2015/REIT Informamos que as providências estão sendo discutidas e elaboradas no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 334, de 06 de julho de 2015 (anexa), o qual tem o prazo de 90 dias a contar de sua publicação no Boletim de Serviço nº 475, de 07 de julho de 2015. Ofício nº 021/2016/REIT Informamos que o objetivo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 334 foi apresentar minuta de resolução a ser aprovada e regulamentada pelas devidas instâncias superiores da UFABC, com a definição das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da UFABC desempenhadas pelos docentes. Entendeu-se prudente a normatização da destinação de créditos curriculares exigidos para a graduação não ser abordada por este GT, sendo recomendada a designação de outro grupo específico para tal. No intuito de estimular o corpo docente ao envolvimento nas atividades de extensão, sem prejuízo do ensino e da pesquisa, foram revisadas as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional. Nesse sentido, a Resolução ConsUni nº 160, de 07 de janeiro de 2016 (anexo II deste Ofício) estabelece regramento para a avaliação de desempenho, a qual se norteia pela instituição do mérito como critério de progressão, direcionando os docentes para atividades precípuas da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), bem como incentivando o desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão no âmbito da UFABC. Ademais, informamos que a minuta de documento referente às atividades, características e âmbito de atuação da extensão universitária na UFABC permanece em discussão pelos conselheiros do Comitê de Extensão, haja vista a alteração de nomenclatura da Pró-Reitoria responsável, mediante a Resolução ConsUni nº 158, de 09 de outubro de 2015, que incorporou explicitamente a função "Cultura" à sua denominação.
Ofício nº 6160/2015/CGU-R/SP, de 17.03.2015	RA 201410700	1.1.1.9	Elaborar e implementar normativos consolidados acerca das atividades de pesquisa a fim de que todas as etapas do processo sejam devidamente regulamentadas, independentemente do tipo de pesquisa e de sua forma de financiamento.	Ofício nº 076/2015/REIT A missão da Pró-Reitoria de Pesquisa é incentivar e auxiliar os docentes/pesquisadores da UFABC a realizarem suas pesquisas a fim de promover um avanço no conhecimento nas mais diversas áreas. Com o intuito de auxiliar e incentivar as atividades de pesquisa, a PROPRES instituiu comissões assessoras e formulou resoluções que normatizam as atividades de pesquisa da UFABC. Dentre as Comissões assessoras, podemos citar: i) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), responsável por avaliar projetos de pesquisa realizados com seres humanos lavrando parecer em conformidade com a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde; ii) Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), responsável por avaliar projetos que

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
				envolvem animais de experimentação à luz dos princípios éticos em experimentação animal elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA e em concordância com as disposições da lei Federal nº 11.794 de 9 de outubro de 2008 (Lei AROUCA); iii) Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) responsável pelo cumprimento da legislação federal que prevê o monitoramento e vigilância dos trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs). Além das comissões que envolvem os aspectos éticos em pesquisa, a PROPES é responsável administrativamente pela Comissão de Biotérios (COBI), cuja finalidade é normatizar, informar e promover ações que permitam o controle das instalações físicas dos Biotérios a fim de promover o bem estar animal, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor. No que se refere ao âmbito da pesquisa na Iniciação Científica, a PROPES é responsável por administrar os editais de Iniciação Científica na UFABC e CNPq, através de um sistema informatizado de submissões, análise e acompanhamento de resultados através de relatórios periódicos. Nesse sentido, o Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC), tem como atribuição a formulação da política de iniciação científica na UFABC. A PROPES é responsável por administrar os laboratórios de caráter multiusuários, como a Central de Experimentação Multiusuários (CEM) em SA e SBC, e Biotérios. Afim de normatizar a administração desses espaços, a PROPES propôs a criação de uma Resolução ConsEPE nº 127, a qual regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC. No que diz respeito aos pesquisadores que possam utilizar os espaços de pesquisa da UFABC, a PROPES propôs a criação de duas resoluções: i) Resolução ConsUni nº 92, que cria o programa de Pesquisador Colaborador (PC) da UFABC e que normatiza o vínculo de pesquisadores externos que não possuem o título de Doutor e; ii) Resolução ConsUni nº 83, que cria e dispõe sobre o Programa de Pesquisador Doutor Colaborador (PDC) da UFABC, que normatiza o vínculo de pesquisadores/pós-doc que desejam realizar pesquisa na UFABC. Todas as atividades de pesquisa são mapeadas e organizadas em forma de relatórios de gestão anuais. Nesse sentido, a fim de acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades supracitadas (Comissões, cumprimento de resoluções, propostas de novas resoluções), será instituído um grupo interno de trabalho, onde poderemos acompanhar a evolução de todas as atividades da PROPES, trimestralmente, a fim de detectarmos alguma incongruência e melhorarmos o andamento dos trabalhos. Ofício nº 152/2015/REIT

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
				Informamos que as providências estão sendo discutidas e elaboradas no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 334, de 06 de julho de 2015 (anexa), o qual tem o prazo de 90 dias a contar de sua publicação no Boletim de Serviço nº 475, de 07 de julho de 2015. Ofício nº 021/2016/REIT Informamos que as providências foram discutidas no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria da Reitoria nº 334, de 06 de julho de 2015, cujo relatório final contempla minuta de resolução a qual terá por objetivo “definir as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da UFABC exercida pelos docentes para subsidiar o estabelecimento de políticas e ações de desenvolvimento institucional.” Na proposta de normativo que será encaminhada ao Conselho Universitário (ConsUni), órgão colegiado superior da UFABC, para deliberação e homologação nas próximas seções, destacam-se os artigos 8º e 12, os quais preveem, respectivamente, o modo como ocorrerá o acompanhamento das atividades acadêmicas, bem como a exigência de o docente cumprir o mínimo de oito horas semanais na soma das atividades de ensino-aprendizagem.
Ofício nº 6160/2015/CGU-R/SP, de 17.03.2015	RA 201410700	1.1.1.10	Desenvolver e instituir controles apropriados para o acompanhamento em tempo real da execução das pesquisas desenvolvidas na Instituição, por meio das quais seja possível identificar os seus principais atributos tais como, nome do pesquisador, identificação, objeto e objetivo da pesquisa, datas de início e conclusão previstos, datas de prestação de contas, etc.	Ofício nº 152/2015/REIT No que diz respeito aos controles apropriados para o acompanhamento em tempo real da execução das pesquisas desenvolvidas na UFABC, a Pró-reitoria de Pesquisa propôs a criação de duas resoluções: Resolução ConsUni nº 92, que cria o programa de Pesquisador Colaborador (PC) da UFABC e que normatiza o vínculo de pesquisadores externos que não possuem o título de Doutor. (http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7050:resolucao-consuni-no-92-cria-o-programa-de-pesquisador-colaborador-da-fundacao-universidade-federal-do-abc-e-dispoe-sobre-sua-implantacao&catid=226:consuni-resolucoes) Resolução ConsUni nº 83, que cria e dispõe sobre o Programa de Pesquisador Doutor Colaborador (PDC) da UFABC, que normatiza o vínculo de pesquisadores/pós-doc que desejam realizar pesquisa na UFABC. (http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5968:resolucao-consuni-no-83-cria-e-dispoe-sobre-programa-de-pesquisador-doutor-colaborador-pdc-da-fundacao-universidade-federal-do-abc&catid=226:consuni-resolucoes) Todas as informações estão disponíveis no site da UFABC de modo que todos os pesquisadores que desejarem realizar seus cadastros, possam fazer de maneira ágil e transparente (http://propes.ufabc.edu.br/divisoes/cap) A PROPEs é responsável por: realizar chamadas semestrais para cadastro dos projetos de pesquisa dos docentes da UFABC. O responsável pela pesquisa deve preencher um formulário de cadastro e enviar o resumo de suas

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
				pesquisas; (https://docs.google.com/forms/d/1IbvU0sN4S2FxBkklNmFpZ8e1A5igeZ09eofA8qsZII/viewform?c=0&w=1). cadastrar líderes e grupos de pesquisa junto ao CNPq/MCTI (http://lattes.cnpq.br/web/dgp); controlar os projetos de pesquisa da UFABC; monitorar toda produção científica da UFABC. Os servidores fazem a coleta de dados nos principais bancos de dados como Web of Science, Scielo, Scopus assim como a acompanhamento da produção científica nos principais rankings nacionais e internacionais. Ainda, a UFABC possui uma ferramenta para mensurar a produção científica. Foi criado um software, conhecido como ScriptLattes, que é uma plataforma desenvolvida para a extração e compilação automática de um conjunto de dados cadastrados pelos pesquisadores na plataforma Lattes do CNPq (http://professor.ufabc.edu.br/~jesus.mena/scl-ufabc/relatorios-scriptLattes/) A PROPES tem acesso a todas as informações sobre os financiamentos das pesquisas na UFABC. As agências de fomento como FAPESP, CAPES e CNPq, através de um diretório de dirigentes, disponibilizam todas as informações sobre os projetos de pesquisa, vigência e montante financeiro. Além disso, foi adquirido recentemente um sistema de gerenciamento orçamentário (SIGEO) para realizar o controle de todos os itens financiáveis por agências de fomento. Este sistema permite o armazenamento de dados dos projetos de pesquisa, controle de saldos, encaminhamento de avisos sobre vencimentos de vigências, relatórios científicos e prestação de contas, etc. Atualmente, estamos fazendo a prestação de contas relativas a projetos FAPESP, CNPq e CAPES, e contamos com uma equipe de 3 funcionários devidamente treinados que realizarão, em breve, todo gerenciamento orçamentário dos projetos de pesquisa que possuem financiamento. De acordo com o recurso orçamentário disponível, a PROPES promove a abertura de editais internos visando o auxílio financeiro de projetos de pesquisa, realizando o acompanhamento do projeto desde sua elaboração até seu término através de relatórios de atividades, aquisição de bens, resultados obtidos e prestação de contas. Além dos projetos institucionais, é responsável pela elaboração e submissão de projetos de pesquisa de caráter multiusuário, principalmente à FINEP, acompanhando todas as etapas de realização do projeto pesquisa. Para auxiliar os pesquisadores na submissão de novos projetos, a PROPES possui um fluxograma informativo para que todos os docentes possam encaminhar solicitações de auxílio financeiro às agências de fomento. Os trâmites para submissão de projetos de pesquisa para as agências de fomento nacionais e internacionais podem ser visualizados no site da PROPES (http://propes.ufabc.edu.br/divisoess/cap). Por fim, para fins de divulgação científica, a Pró-Reitoria de Pesquisa elabora um editorial, conhecido como PesquisABC, onde são publicados os destaques de pesquisa realizados no

Tabela 3 – Recomendações da CGU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	RELATÓRIO Nº	ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS ADOTADAS
				âmbito da UFABC. O PesquisABC é publicado a cada 4 meses e todas as edições encontram-se disponíveis no site da PROPES. Além do PesquisABC, a PROPES promove anualmente o Simpósio de Iniciação Científica e Workshops temáticos. Mais recentemente, a PROPES iniciou um Inventário de pesquisa, contendo todas as informações relacionadas à infraestrutura de pesquisa. Está sendo elaborado um único documento com a descrição de todos os espaços de pesquisa, usuários, metragem, docentes alocados, financiamentos, etc. Esse inventário será disponibilizado no site da PROPES tornando públicas todas as informações sobre a pesquisa na UFABC. A previsão para término é novembro de 2015.
Ofício nº 21.571/2015-GAB/CGU-R/SP/CGU/PR	RA 201503678	2.1.1.1	01 - Realizar registro do ato de pensão civil do servidor SIAPE n.º 165373 no SISAC e encaminhar o respectivo processo à CGU-Regional/SP. 02 - Ultime a adoção de medidas necessárias à adequada estruturação, em termos materiais e de recursos humanos, inclusive prevendo as possíveis ausências de servidores (férias, licenças, etc.), visando regularizar em definitivo o registro no SISAC e o encaminhamento tempestivo dos atos de admissão, aposentadoria e pensão formalizados pela UFABC.	Ofício nº 021/2016/REIT Informamos que o lançamento no referido sistema foi providenciado em 20/07/2015 e o processo físico encaminhado para a CGU - Regional SP em fevereiro/2016. Sobre a adoção de medidas necessárias à adequada estruturação, visando regularizar em definitivo o registro no SISAC e o encaminhamento tempestivo dos atos de admissão, aposentadoria e pensão, é pertinente ressaltar que o quadro de pessoal da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) permanece defasado, pois a seleção para preenchimento de uma vaga, por meio da Chamada Pública, foi concluída, mas o processo de redistribuição ainda está em trâmite no Ministério da Educação.

Fonte: tabela elaborada a partir de informações consolidadas das áreas responsáveis.

4.2 Recomendações / determinações do Tribunal de Contas da União

A UFABC adota providências para cumprir as recomendações do Órgão de Controle Externo. Quando há alguma solicitação do Tribunal de Contas da União (TCU), a Auditoria Interna encaminha internamente estas demandas aos respectivos dirigentes, para que se manifestem quanto a cada apontamento e informem quais medidas pretendem adotar. Após esta etapa, os gestores enviam as informações para a AUDIN, que é responsável por consolidar as respostas e elaborar minuta de ofício a ser assinada pelo Dirigente Máximo (Reitor).

A documentação originária do TCU e respectivas providências da UFABC compõem também os arquivos digitais da Auditoria Interna, bem como são juntadas aos processos físicos abertos para fins de acompanhamento das diligências.

Sendo assim, a Tabela 4 traz uma síntese das informações concernentes ao tratamento das deliberações oriundas do Órgão de Controle Externo:

Tabela 4 – Julgados do TCU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	ACÓRDÃO / ITEM	EMENTA	DELIBERAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Ofício 0505/2015- TCU/SECEX-RJ, de 12.03.2015	288/2015 – Plenário / Item 9.5	Anulação de Ato Administrativo	9.5. com base no artigo 71, inciso IX, da Constituição e no art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, assinar prazo de 15 (quinze) dias para que a Fundação Universidade Federal do ABC: 9.5.1. anule o ato de desclassificação da sociedade empresária Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda., no âmbito do RDC Eletrônico 1/2014, e todos os outros que lhe sucederam, inclusive o contrato firmado, fazendo retornar a licitação ao estágio imediatamente anterior; e 9.5.2. encaminhe a este Tribunal a documentação comprobatória do atendimento do item anterior; (...) 9.7. dar ciência à Universidade Federal do ABC (UFABC) acerca da seguinte ocorrência, relativa ao RDC Eletrônico 1/2014: aceitação, para fins de pontuação na nota técnica, do atestado de capacidade técnica referente ao CAT 14413/2005, apresentado pela sociedade empresária Enar Engenharia e Arquitetura Ltda. EPP, uma vez que o objeto executado pela licitante não possuía edificações com mínimo de 14.000 metros quadrados no mesmo conjunto arquitetônico, estando, portanto, em desacordo com o item 6.4, alínea 'f.1', do edital;	Ofício nº 0307 / 2015 - UFABC / PROAD / CGSA <i>No dia 11 de maio de 2015 a sessão pública do RDC Eletrônico nº. 01/2014 foi retornada à fase de julgamento das propostas de técnica e preço, sendo informado a todos os interessados que a UFABC optou pelo CANCELAMENTO da licitação. Após questionar todos os participantes, o item 01 foi cancelado, abrindo-se prazo para manifestação de intenção de recurso. Conforme Ata complementar – 01, às 09h30 do dia 12 de maio de 2015 foi encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, não sendo identificado nenhum registro.</i> <i>Desta forma, em atendimento à determinação constante no Acórdão nº 288/2015 – TCU – Plenário, informamos que após retorno à fase de julgamento da proposta de técnica e preços, o RDC nº. 01/2014 – UFABC foi cancelado, sendo o cancelamento homologado pelo Ordenador de Despesas da UFABC.</i>
Ofício 0485/2015- TCU/SECEX-RJ,	412/2015 – Plenário / Item 1.7	Medida Cautelar	1.7. dar ciência à Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC do descumprimento da exigência de índices de capital circulante e de	Ciência da representação parcialmente procedente, referente ao pregão eletrônico nº 134/2014, e do descumprimento da exigência de índices de capital circulante e de capital de giro constantes da IN-SLTI/MPOG 6/2013,

Tabela 4 – Julgados do TCU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	ACÓRDÃO / ITEM	EMENTA	DELIBERAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
de 11.03.2015			capital de giro constantes da IN-SLTI/MPOG 6/2013, com redação inspirada no Acórdão 1214/2013-TCU- Plenário.	com redação inspirada no Acórdão 1214/2013-TCU- Plenário. Observação da IN-SLTI/MPOG 6/2013 nas futuras contratações.
Ofício 12630/2015-TCU/SEFIP, de 17.09.2015	5793/2015 – 2ª Câmara	Atos de Admissão	Realizar diligência ao órgão de origem para seu pronunciamento quanto à ressalva suscitada pelo controle interno no formulário de admissão de Marco Huerta Rodrigues Alves, qual seja: "(...) possui CNPJ ativo como microempresário (nº 07.767.863/0001-38) infringindo simultaneamente o artigo 117 da Lei 8.112 e o artigo 14, I, do Decreto 94.664/87".	Ofício nº 167/2015/REIT (...) Em resposta, o servidor informou, em 28/09/2015, que a empresa mencionada não está operando e encaminhou a seguinte documentação à Unidade de Auditoria Interna: <i>Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ (emitida do sítio eletrônico da Receita Federal, às 09:28:39, horário de Brasília, do dia 24/09/2015);</i> <i>Ficha Cadastral Completa obtida da Junta Comercial do Estado de São Paulo, documento no qual consta registro de distrato social datado de 01/12/2011.</i> <i>Ademais, segundo a base cadastral do SIAPE, verificou-se que o efetivo exercício do servidor na UFABC, no cargo de Assistente em Administração, ocorreu a partir de 13/8/2014, ou seja, após a data relativa à ocorrência do distrato social, conforme informação constante da Ficha Cadastral Completa. Dessa forma, não teria se configurado a ressalva suscitada pelo controle interno, uma vez que, de acordo com documentação apresentada pelo servidor, não houve infração ao disposto no artigo 117 da Lei nº 8.112/1990. Situação regularizada.</i>
-	5858/2015 – 2ª Câmara / Item 1.2	Atos de Admissão	Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade e com fundamento no art. 260, §5º, do Regimento Interno, em considerar prejudicados, por perda de objeto, os atos de admissão dos interessados a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. (...)	Ciência do Acórdão.
Ofício 3363/2015-TCU/SECEX-RJ,	2791/2015 – Plenário / Item 9.1	Acórdão 3468/2014	Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, "a" e 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU, em considerar	Ofício 015/2016/REIT <i>Em relação ao item 9.2.3, a Auditoria Interna está dimensionando as demandas de capacitação da sua equipe, com base nas competências exigidas para as atividades inerentes à Unidade. Em 2015 foram realizadas</i>

Tabela 4 – Julgados do TCU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	ACÓRDÃO / ITEM	EMENTA	DELIBERAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
de 06.11.2015			implementados os subitens 9.2.2, 9.2.4 e 9.2.5, e em implementação o subitem 9.2.3, todos do acórdão 3.468/2014-TCU-Plenário, bem como insubsistente o subitem 9.2.1, ante os julgados 821/2014-TCU-Plenário e 1904/2015-TCU-Plenário, dar ciência deste acórdão à unidade jurisdicionada e em determinar o apensamento definitivo destes autos de monitoramento ao TC 029.311/2014-4, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. “9.2.2. agilize o desenvolvimento e a aprovação do Regimento Interno de sua unidade de auditoria, e que leve em conta, nesse processo, os preceitos do Institute of Internal Auditors, bem como as disposições do Decreto 3.591/2000 e da Instrução Normativa SFC/CFU 1/2001, descritos nos itens 23 a 29 do relatório que acompanha o presente acórdão, com destaque para as disposições que asseguram que Audin: 9.2.2.1. ofereça opinião oportuna sobre a adequação e efetividade dos controles internos dos processos de trabalho da UFABC e gestão de riscos em áreas abrangidas na sua missão e escopo de trabalho; 9.2.2.2. desenvolva estudos com vistas a desenvolver a atividade de avaliação de riscos no seu âmbito administrativo, com vistas à delimitação de responsabilidade institucional para o desenvolvimento de um futuro sistema de controle interno orientado ao risco e à governança; 9.2.2.3. alinhe a sua atuação com os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade e financeiros da organização; (...)	várias capacitações sobre temas relevantes para o desempenho da missão institucional da AUDIN, dentre as quais: - Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC, que acontece duas vezes ao ano, onde são abordados temas relevantes da Administração Pública Federal; - Capacitação no Programa de Gestão Pública – Gestão de Pessoas e Dimensões Gerenciais, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas; - Tesouro Gerencial, ministrado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP; - Controles Internos e Transparência Pública, ministrados pela Controladoria-Geral da União – CGU/Capacita; - Treinamentos oferecidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEPE. Em referência ao item 9.2.1, no tocante à vinculação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), ressaltamos que a UFABC não está descumprindo a legislação pertinente à matéria, em razão dos motivos a seguir descritos. Propomos reavaliação acerca da recomendação, considerando que o ConsUni não possui características de um conselho administrativo e tendo em vista as implicações do estudo a ser desenvolvido pela CGU, conforme item 9.1 do Acórdão TCU nº 821/2014 – Plenário. Na esteira dos Acórdãos 3452 e 3457/2014, ambos do Plenário, sugerimos tratamento isonômico da questão para a UFABC até a conclusão das análises, pela CGU, sobre a possibilidade de vinculação das unidades de auditoria interna a uma unidade setorial de controle interno para a área da educação.

Tabela 4 – Julgados do TCU

COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	ACÓRDÃO / ITEM	EMENTA	DELIBERAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
			9.2.4. agilize a conclusão dos estudos com vistas à aquisição e à implementação de sistema informatizado de gestão integrada, com o propósito de atender às demandas acadêmicas e administrativas, inclusive da Audin, a fim de garantir solução de TI adequada à realização dos trabalhos de auditoria interna; 9.2.5. envie esforços para desenvolver e formalizar, com base em metodologia adequada, política de gestão de riscos, ainda que por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos.”	

Fonte: tabela elaborada a partir de informações consolidadas das áreas responsáveis.

5 ANÁLISE CONSOLIDADA SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Para a coleta das informações sobre os controles internos, foram consultados os gestores da UFABC, nos níveis estratégico, tático e operacional, sobre 18 (dezoito) questões baseadas em formulário aplicado pelo TCU, relacionadas a: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento. Os gestores assinalaram, então, uma dentre as quatro opções: **concordo totalmente**; **concordo parcialmente**; **não concordo, parcialmente**; **não concordo em sua totalidade**.

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÕES		
AMBIENTE DE CONTROLE	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da área.			
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.			
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.			
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.			
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.			
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.			
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
AVALIAÇÃO DE RISCO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÕES		
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.			
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.			
14. As informações consideradas relevantes pela área são de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.			
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
MONITORAMENTO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.			
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO			
PONTUAÇÃO TOTAL			

- **Concordo totalmente:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;
- **Concordo parcialmente:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua maioria**;
- **Não concordo, parcialmente:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua minoria**;
- **Não concordo em sua totalidade:** significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

A pontuação correspondente aos itens contemplados em cada fator de risco varia no intervalo de 0 (zero) a 3 (três), considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos foram atribuídos de acordo com a opção assinalada pelo avaliador em cada afirmação, sendo que:

Valores da avaliação
(0) Concordo totalmente
(1) Concordo parcialmente
(2) Não concordo, parcialmente
(3) Não concordo em sua totalidade

Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico foram convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação. Procedeu-se do mesmo modo no que diz respeito às avaliações dos gestores tático e operacional, com a finalidade de se obter as respectivas porcentagens.

Após conversão dos três resultados a termos percentuais, calculou-se a média aritmética simples das avaliações dos gestores pela seguinte fórmula:

Grau de risco gestor = **média aritmética** = $(\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$

(1)

Sendo:

- ✓ % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico;
- ✓ % A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático; e
- ✓ % A3 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional.

Em complemento, a Auditoria Interna coletou informações das unidades administrativas quanto aos seguintes aspectos:

1) *Quando foi a última vez que a área foi auditada?*

(0) *Nos últimos 6 (seis) meses*

(5) *No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses*

(10) *No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses*

(15) *Há mais de 2 (dois) anos*

(20) *Nunca*

2) *Qual a magnitude do índice padronizado (z) no que se refere aos recursos orçamentários geridos pela área?*

(0) $z \leq -1$

(4) $-1 < z \leq -0,5$

(8) $-0,5 < z \leq 0$

(12) $0 < z \leq 0,5$

(16) $0,5 < z \leq 1$

(20) $z > 1$

Onde: $z = (\text{dotação orçamentária da área} - \text{dotação média das áreas}) / \text{desvio padrão}$

3) Qual a proporção da despesa liquidada em relação à dotação atualizada da área no último exercício?

- (0) $0,8 \leq p \leq 1$
- (2) $0,6 \leq p < 0,8$
- (4) $0,4 \leq p < 0,6$
- (6) $0,2 \leq p < 0,4$
- (8) $0 \leq p < 0,2$

4) Qual a magnitude do índice padronizado (z) obtido pela área na última avaliação de desempenho?

- (0) $z > 1$
- (5) $0 \leq z \leq 1$
- (10) $-1 \leq z < 0$
- (15) $z < -1$

Onde: $z = (\text{avaliação da área} - \text{média de todas as avaliações}) / \text{desvio padrão}$

5) No que se refere ao monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU):

a) a área costuma acatar o que foi recomendado?

- (0) Sempre acata ou não houve recomendação
- (3) Algumas vezes (baixa propensão à assunção de riscos)
- (6) Nunca (alta propensão à assunção de riscos)

b) a área costuma implementar no prazo original as providências assumidas?

- (0) Sempre implementa ou não houve recomendação
- (3) Algumas vezes
- (6) Nunca implementa no prazo ou tem alta propensão à assunção de riscos

6) No que se refere às informações encaminhadas por meio da Ouvidoria:

a) qual a proporção (p) das críticas e reclamações a respeito da área?

(0) $0 \leq p \leq 0,1$

(1) $0,1 < p \leq 0,2$

(2) $0,2 < p \leq 0,3$

(3) $0,3 < p \leq 0,4$

(4) $0,4 < p \leq 0,5$

(5) $p > 0,5$

b) as respostas produzidas pela área foram apresentadas no prazo estipulado?

(0) Sim (se não houve demandas, aplica-se esta opção)

(2,5) Não, contudo a proporção de respostas apresentadas fora do prazo é inferior ao resultado geral das áreas (medido pela proporção entre o somatório das respostas fora do prazo e o total de demandas)

(5) Não, além disso a proporção de respostas apresentadas fora do prazo é superior ao resultado geral das áreas (medido pela proporção entre o somatório das respostas fora do prazo e o total de demandas)

7) No que se refere às informações encaminhadas pelo “Fale Conosco”:

a) Qual a proporção (p) das críticas e reclamações a respeito da área?

(0) $0 \leq p \leq 0,1$

(1) $0,1 < p \leq 0,2$

(2) $0,2 < p \leq 0,3$

(3) $0,3 < p \leq 0,4$

(4) $0,4 < p \leq 0,5$

(5) $p > 0,5$

b) as respostas produzidas pela área foram apresentadas no prazo estipulado?

(0) Sim (se não houve, demandas aplica-se esta opção)

(2,5) Não, contudo a proporção de respostas apresentadas fora do prazo é inferior ao resultado geral das áreas (medido pela proporção entre o somatório das respostas fora do prazo e o total de demandas)

(5) Não, além disso a proporção de respostas apresentadas fora do prazo é superior ao resultado geral das áreas (medido pela proporção entre o somatório das respostas fora do prazo e o total de demandas)

8) Houve recursos encaminhados pelo e-Sic a serem respondidos pela área?

(0) Não

(5) Sim

O somatório decorrente das questões referentes a este estágio foi dividido por 100 (cem), que representa o total de pontos possíveis.

Grau de risco institucional (%) = % A4 = (somatório dos pontos) / 100 (2)

Uma vez concluídas as etapas **(1)** e **(2)**, temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

$$\text{Média final} = (\text{grau de risco gestor (\%)} * 4 + \text{grau de risco institucional} * 6 (\%)) / 10$$

(3)

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as premissas:

- **avaliação do gestor - peso 4**, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato inerente ao negócio; e
- **avaliação institucional - peso 6**, pois é composta de informações organizacionais a respeito do objeto de negócio, coletadas de variadas fontes no âmbito institucional.

A metodologia do Projeto “Auditoria Baseada em Riscos” teve como objetivo a priorização das atividades a serem abordadas pela AUDIN, por meio da elaboração de matriz de riscos para o PAINT 2016. Isso devido à universidade ainda não possuir um grau de maturidade de gestão de riscos suficiente para a sua avaliação. A título de síntese dos resultados apresentados no Relatório AUDIN nº 01/2015, eis a matriz obtida para as áreas finalísticas da instituição:

Tabela 5 – Matriz de Riscos			
Áreas avaliadas			
Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão institucional	Grau de risco - média ponderada
PROAP	58,02%	63,50%	61,31%
PROGRAD - DPAG	52,78%	48,50%	50,21%
PROGRAD - DAC	45,06%	48,50%	47,12%
PROPG - Coord. Acadêmica	21,30%	60,00%	44,52%
PROPG - Coord. Administrativa	18,52%	60,00%	43,41%
CECS - Admnsitrativo	29,63%	43,00%	37,65%
Biblioteca	24,69%	45,00%	36,88%
PROPES - Agência de Inovação	36,42%	36,00%	36,17%
ARI	25,93%	37,00%	32,57%
PROEC	27,16%	32,50%	30,36%
CECS - Acadêmico	5,56%	43,00%	28,02%
Secretaria Geral	22,22%	26,50%	24,79%
PROPES	26,54%	23,00%	24,42%
CMCC - Administrativo	24,69%	24,00%	24,28%
CMCC - Acadêmico	21,30%	24,00%	22,92%
CCNH - Admnsitrativo	17,28%	21,00%	19,51%
CCNH - Acadêmico	16,05%	21,00%	19,02%

Legenda:
Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico

A Matriz demonstra o grau de risco final (média ponderada) das unidades funcionais, bem como os componentes intermediários da fórmula que geraram aquele resultado. É interessante observar que os percentuais da primeira e segunda colunas são bem próximos em alguns casos, porém bastante diferentes em outros.

A explicação metodológica para os diferenciais tem relação com o tipo de afirmações avaliadas pelos gestores, cujo enfoque é distinto das questões utilizadas para captar os indicadores institucionais.

No primeiro caso, o intuito é obter avaliações de controles internos na perspectiva do gestor estratégico, tático e operacional de cada área. A vantagem desta abordagem é que propicia uma visão mais próxima da gestão e dos controles internos praticados, contudo a desvantagem é que as análises tendem a envolver algum grau de subjetividade, aspecto o qual pode se traduzir em subestimação ou superestimação do resultado, dependendo do rigor adotado, ou em grande variabilidade nos indicadores de uma mesma unidade avaliada.

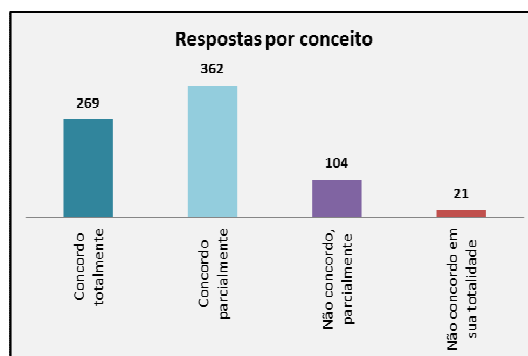
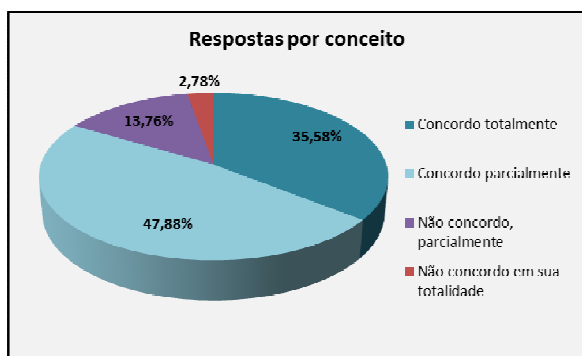
Por outro lado, a avaliação institucional reduz a subjetividade, pois se baseia em indicadores construídos a partir de informações oriundas de fontes oficiais da própria organização, tais como: Ouvidoria, “Fale Conosco”, avaliação de desempenho, orçamento, monitoramento de providências assumidas junto à Auditoria Interna e aos órgãos de controle. Em virtude de seus critérios serem objetivos, foi atribuído peso ligeiramente superior a esta avaliação na comparação com a percepção do gestor, na qual está presente o fator subjetivo.

As tabelas a seguir trazem a decomposição dos percentuais relativos às unidades funcionais nas duas avaliações, evidenciando as pontuações obtidas de acordo com os parâmetros pré-definidos.

No tocante à avaliação pela gestão, houve elevada dispersão em algumas situações, segundo a ótica da análise horizontal (foco nas três avaliações de uma mesma área), por exemplo, intervalos de: 9,3% a 51,9%; 5,6% a 40,7%; 22,2% a 57,4%. Entretanto, ocorreram também amplitudes muito pequenas na região de baixo grau de risco: de 0% a 11,1%; 11,1% a 20,4%. A esse propósito, cumpre salientar que predominaram os conceitos de concordância total ou parcial no julgamento das afirmações a respeito de controle interno (83,46%), como ilustram os gráficos de “Respostas por Conceito”.

Tabela 6 – Avaliação dos três níveis da gestão

Área	Avaliação pelo gestor de acordo com as 18 afirmações.			
	Estratégico (%)	Tático (%)	Operacional (%)	Média (%)
PROAP	42,6	70,4	61,7	58,02
PROGRAD / Administrativa	57,4	48,1	-	52,78
PROGRAD / Acadêmica	57,4	48,1	29,6	45,06
PROPG / Acadêmica	24,1	18,5	-	21,30
PROPG / Administrativa	24,1	13	18,5	18,52
CECS / Administrativo	11,1	33,3	44,4	29,63
Biblioteca	18,5	38,9	16,7	24,69
PROPEs / Inovação	29,6	22,2	57,4	36,42
ARI	5,6	31,5	40,7	25,93
PROEC	22,2	35,2	24,1	27,16
CECS / Acadêmico	11,1	0	5,6	5,56
Secretaria Geral	38,9	14,8	13	22,22
PROPEs	29,6	33,3	16,7	26,54
CMCC / Administrativo	9,3	13	51,9	24,69
CMCC / Acadêmico	9,3	33,3	-	21,30
CCNH / Administrativo	16,7	24,1	11,1	17,28
CCNH / Acadêmico	16,7	20,4	11,1	16,05



Elaboração: Auditoria Interna.

A avaliação institucional, por sua vez, complementa o processo de avaliação do grau de risco e corrige eventuais distorções existentes, porquanto é um retrato da gestão dos diversos setores por meio de dados coletados de fontes e canais de informação da própria Universidade. Eis a decomposição dos pontos correspondentes a cada área.

Tabela 7 – Avaliação Institucional									
Área	Avaliação de acordo com as 8 questões utilizadas para coleta de informações institucionais								
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	%
PROAP	15	20	0	10	6	7,5	5	0	63,5
PROGRAD	10	16	0	5	3	7	2,5	5	48,5
PROPG	5	20	0	10	6	9	5	5	60
CECS	0	4	8	10	6	10	5	0	43
Biblioteca	20	8	6	5	0	0	6	0	45
Agência de Inovação	20	4	2	5	0	0	5	0	36
ARI	20	4	0	5	0	3	5	0	37
PROEC	0	8	4	15	3	0	2,5	0	32,5
Secretaria Geral	10	4	2	0	3	0	2,5	5	26,5
PROCES	0	8	2	5	3	0	5	0	23
CMCC	0	4	4	10	6	0	0	0	24
CCNH	0	4	6	5	6	0	0	0	21

Elaboração: Auditoria Interna.

As auditorias e o monitoramento de providências realizados em 2015 indicam que há controles eficazes em determinadas unidades, enquanto, em outras, não estão devidamente adequados, necessitando a implementação de medidas corretivas.

Não obstante, o fator positivo a ser destacado é a assessoria que a AUDIN tem prestado à gestão no intuito de aprimorar os controles internos, formalizar procedimentos e revisar normas internas, fortalecer os mecanismos e instâncias de governança na instituição e conscientizar os diversos atores organizacionais sobre os benefícios decorrentes de uma gestão orientada por riscos.

6 FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem buscado adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do IIA – *The Institute of Internal Auditors*, assim como tem observado, no planejamento e desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 01/2001. Todavia, apesar de esforços terem sido empregados para conclusão das atividades no período estabelecido, alguns prazos foram estendidos, devido a dificuldades da própria equipe, à redução do quadro de pessoal lotado na AUDIN, aos pedidos de prorrogação para envio de respostas pelas áreas auditadas e à relevância em prestar assessoria em projetos institucionais.

Ademais, as Ações 04 e 05 do PAINT 2015 (Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Gestão da Pró-Reitoria de Extensão) foram transferidas para o PAINT 2016, uma vez que não foi possível leva-las adiante no contexto da greve dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, transcorrida durante mais de quatro meses do exercício 2015. Tais ações estão previstas para iniciar em julho e março/2016, respectivamente.

No que concerne ao relacionamento da Auditoria Interna junto a seus clientes, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos da Auditoria Interna e estimular o controle preventivo. Dentre os meios utilizados, destacam-se: a página no sítio eletrônico da Universidade; a coluna no informativo interno *Comunicare*, por meio do “Auditorito”, personagem idealizado pela equipe da Auditoria Interna; e o perfil do Auditorito na rede social *Facebook*.

Cabe também ressaltar que a estrutura organizacional da Auditoria Interna foi definida pela Portaria da Reitoria nº 0421, de 10 de setembro de 2015 sendo composta pelas seguintes subdivisões:

- **Gerência de Auditoria Interna:** responsável pela gestão de todo o setor, bem como pela interação direta com a alta administração e com os órgãos de controle.

- **Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança:**
responsável pelo assessoramento à gestão no tocante a questões relacionadas a riscos organizacionais e governança, bem como pela integração e comunicação da Auditoria Interna com as demais áreas da Universidade.
- **Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos:**
responsável pela execução das ações de auditoria em face das diretrizes constantes do plano anual de atividades, bem como pelo monitoramento dos resultados dos trabalhos realizados.

Também em 2015, foi finalizada a minuta do Manual de Auditoria, o qual conterá os referenciais norteadores do trabalho dos integrantes do setor.

7 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Auditoria consignou, no PAINTE 2015, previsão de gastos na ordem de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), distribuídos em despesas com treinamentos, diárias e passagens. Entretanto, após ajustes orçamentários, o recurso disponível se reduziu a R\$ 10.900,61 (dez mil e novecentos reais e sessenta e um centavos). A Tabela 7 demonstra os valores executados por natureza da despesa:

Tabela 7 – Execução orçamentária da Auditoria Interna

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO
33.90.14	Diárias	R\$ 5.197,96
33.90.39	Contratação de cursos e treinamentos	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 10.197,96

Fonte: SIAFI.

8 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AUDITORIA INTERNA

SERVIDOR(A)	TIPO/HORAS	TREINAMENTO	DATA	LOCAL
Adriana Maria Couto Caruso	Presencial - 04 h	Jogo Fórmula 1	12 de maio	UFABC
	Presencial - 24 h	42º FONAltec - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação	8 a 11 de junho	Brasília/DF
	Presencial - 16 h	Controle Interno Administrativo	1 a 2 de julho	UFABC
	Presencial - 16 h	Transparência e Acesso à Informação Pública	7 a 8 de julho	
	Presencial - 68h	Programa Gestão Pública - Gestão de Pessoas e Dimensões Gerenciais da Administração	4 de março a 16 de junho	
	Presencial - 20h	Tesouro Gerencial	14 a 17 de setembro	
	Presencial - 24 h	43º FONAltec - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação	23 a 27 de novembro	Natal/RN
Bruna Armonas Colombo	Presencial - 08h	Gestão de Conflitos	23 de janeiro	UFABC
	Presencial - 20 h	Tesouro Gerencial	14 a 17 de setembro	
Cristiane Tolentino Fujimoto	Presencial - 04 h	Jogo Fórmula 1	12 de maio	UFABC
	Presencial - 24 h	42º FONAltec - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação	8 a 11 de junho	Brasília/DF
	Presencial - 16 h	Controle Interno Administrativo	1 a 2 de julho	UFABC
	Presencial - 16 h	Transparência e Acesso à Informação Pública	7 a 8 de julho	
	Presencial - 20 h	Tesouro Gerencial	14 a 17 de setembro	
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	Presencial - 04 h	Jogo Fórmula 1	12 de maio	UFABC
	Presencial - 16 h	Controle Interno Administrativo	1 a 2 de julho	
	Presencial - 16 h	Transparência e Acesso à Informação Pública	7 a 8 de julho	
	Presencial - 20 h	Tesouro Gerencial	14 a 17 de setembro	
Leandro Gomes Amaral	Presencial - 04 h	Jogo Fórmula 1	12 de maio	UFABC

SERVIDOR(A)	TIPO/HORAS	TREINAMENTO	DATA	LOCAL
	Presencial - 24 h	42º FONAltec - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação	8 a 11 de junho	Brasília/DF
	Presencial - 68h	Programa Gestão Pública - Gestão de Pessoas e Dimensões Gerenciais da Administração	4 de março a 16 de junho	UFABC
	Presencial - 20h	Tesouro Gerencial	14 a 17 de setembro	
Patrícia Alves Moreira	Presencial - 04 h	Jogo Fórmula 1	12 de maio	UFABC
	Presencial - 24 h	43º FONAltec - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação	23 a 27 de novembro	Natal/RN
	Presencial - 16 h	Controle Interno Administrativo	1 a 2 de julho	UFABC
	Presencial - 16 h	Transparência e Acesso à Informação Pública	7 a 8 de julho	
	Presencial - 20 h	Tesouro Gerencial	14 a 17 de setembro	
Rodrigo Panzica	Presencial - 04 h	Jogo Fórmula 1	12 de maio	UFABC
	Presencial - 24 h	Excel 2010 - Módulo I	20 a 27 de maio	
	Presencial - 16 h	Controle Interno Administrativo	1 a 2 de julho	
	Presencial - 16 h	Transparência e Acesso à Informação Pública	7 a 8 de julho	
	Presencial - 20 h	Tesouro Gerencial	14 a 17 de setembro	
	Presencial - 40 h	Excel 2010 - Módulo II	27 de outubro a 11 de novembro	
	Presencial - 20 h	Revisão Gramatical - Novo Acordo Ortográfico	07 a 11 de dezembro	

9 NOTAS TÉCNICAS DE AUDITORIA EXPEDIDAS EM 2015

Nº NOTA DE AUDITORIA	ASSUNTO	ÁREA ENVOLVIDA
02/2015	Vedação Gerência e administração de sociedade	Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE
03/2015	Projeto e Execução do Teatro do Bloco C da UFABC	Pró-Reitoria de Extensão-PROEX; Pró-Reitoria de administração – PROAD e Comissão Permanente de Licitações
07/2015	Fiscalização de Contrato	Prefeitura Universitária - PU
09/2015	Alocação Didática	CCNH
10/2015	Recebimento de Suprimentos no Almoxarifado	Prefeitura Universitária - PU
11/2015	Transporte para Treinamentos Regularmente Instituídos	Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE
13/2015	Atesto da Despesa – Modelo de Carimbo Utilizado	Prefeitura Universitária - PU
14/2015	Composição da Comissão Permanente de Convênios - Complemento Nota de Auditoria nº 12/2015	Reitoria
15/2015	Possibilidade de Servidor Público Exercer a Advocacia	Pró-reitora de Administração - PROAD
16/2015	Participação de Docente com Dedicção Exclusiva em Projeto de Pesquisa	Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC)
17/2015	Aprimoramento da Gestão	Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC)

10 CONCLUSÃO

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientadora e preventiva e atender às necessidades da UFABC, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada e multidisciplinar.

Estão em pauta ainda as seguintes ações de fortalecimento da Auditoria Interna: conclusão de manual de procedimentos e do regimento interno; contínua capacitação dos integrantes do setor; e implementação de sistema informatizado para as áreas da UFABC (inclusive a AUDIN).

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2015, ao assistir a UFABC na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por uma greve prolongada, motivo exógeno ao planejamento do setor e considerado de força maior. Houve também esforços da Universidade no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem atuado visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Santo André, 29 de fevereiro de 2016.

Leandro Gomes Amaral

Economista

Adriana Maria Couto Caruso

Chefe da Auditoria Interna